

**AVISO COMPLEMENTAR
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2018**

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, incisos IV e VI, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 36 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.016714/2018-10, deliberado e aprovado na 11ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada em 28 de maio de 2018,

RESOLVE:

Estabelecer, nos termos do item 2.1 do Aviso de Audiência Pública nº 11/2018, relativo à concessão da ampliação, manutenção e exploração dos aeroportos de Recife (PE), Maceió (AL), Aracaju (SE), João Pessoa (PB), Campina Grande (PB) e Juazeiro do Norte (CE), formando o Bloco Nordeste; dos aeroportos de Vitória (ES) e Macaé (RJ), formando o Bloco Sudeste; e dos aeroportos de Cuiabá (MT), Sinop (MT), Barra do Garças (MT), Rondonópolis (MT) e Alta Floresta (MT), formando o Bloco Centro-Oeste, os seguintes locais de realização das sessões presenciais:

I - em Vitória (ES), no dia 15 de junho de 2018, sexta-feira, entre 14 e 18 horas, no Quality Aeroporto Hotel, situado na Avenida Adalberto Simão Nader, nº 605, Mata da Praia;

II - em Brasília (DF), no dia 18 de junho de 2018, segunda-feira, entre 14 e 18 horas, no auditório da sede da ANAC, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Torre A, 1º andar - Ed. Parque Cidade Corporate;

III - em Cuiabá (MT), no dia 19 de junho de 2018, terça-feira, entre 14 e 18 horas, no Hits Pantanal Hotel, situado na Avenida Presidente Artur Bernardes, nº 251, Jardim Aeroporto – Várzea Grande; e

IV - em Recife (PE), no dia 21 de junho de 2018, quinta-feira, entre 13 e 17 horas, no Recife Praia Hotel, situado na Avenida Boa Viagem, nº 9, Pina.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ
Diretor-Presidente